



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Fone (67) 3466-1611 | e-mail: gabinete@gloriadedourados.ms.gov.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD.

Data: 31/10/2023
Edição: 16681/2023 Ano VI

Medeia Ap. de Souza
Agente Administrativa
Matrícula 291

DECRETO Nº 081 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

“Nomeia nova Comissão de Avaliação e Levantamento Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Avaliação e Levantamento Patrimonial de Bens móveis e Imóveis que constituem o patrimônio municipal, com os seguintes membros: **Géssica Nayara Duarte de Souza** (DAS 4 - GERENTE), **Valmir Dias dos Santos** (DAS 3 – COORDENADOR DE TRÂNSITO) e **Márcio Sérgio Rodrigues** (DAS 5 – SUPERVISOR), sob a presidência deste último.

Parágrafo único. A comissão ora constituída tem por objetivo levantar todos os bens móveis e imóveis que constituem o patrimônio municipal verificando se estão devidamente identificados, numerados e registrados, atendendo as atuais regras adotadas pelo Manual de Contabilidade Pública aplicada ao Setor Público (MPCASP) e as Instituições de Procedimentos Contábeis editadas pela STN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive o Decreto nº 071 de 06 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD, no dia 18/10/2023, na Edição n. 1657/2023, Ano VI.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de outubro de 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES

PREFEITO MUNICIPAL